

LEI N.º 026 DE 03 DE MAIO DE 1976.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI,
por seus representantes legais, aprova e sanciona a seguinte

LEI :
* * *

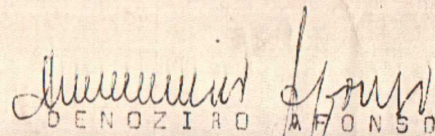
Artigo 1º - Passa a denominar-se Rua WALDOMIRO THURLER DE MENDONÇA, a atual Rua da Lapa, em Vilar dos Telles, 1º Distrito do Município de São João de Meriti.

Artigo 2º - A substituição da placa denominativa, far-se-á em data a ser fixada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da presente LEI, correrão a conta da dotação orçamentária própria.

Artigo 4º - A presente LEI entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 17 de maio de 1976.


DENOZIR AFONSO